



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 035/2014-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/05/2014.

Aprova o Convênio n° 215/2014 celebrado entre UEM e Fundação Araucária.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 1030/2014-PRO;
considerando o Parecer n° 292/2014-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio n° 215/2014 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto **Avaliação dos fenólicos e da capacidade antioxidante total da dieta brasileira.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de abril de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/05/2014 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)